



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 228/2023/SEGOV

Referência: Ofício n.º 131/GSC



Unai, 10 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento de n.º 96/2023, de autoria do vereador Rafael de Paulo.

Em resposta aos questionamentos apresentados no requerimento acima mencionado, informou-nos o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos que:

I – Os semáforos funcionam de forma intermitente apenas aos domingos das 23:00 hs às 6:00 hs, por questões de segurança. Nos feriados funcionam normalmente esse sistema também é adotados pelas Capitais e não apenas em nosso Município;

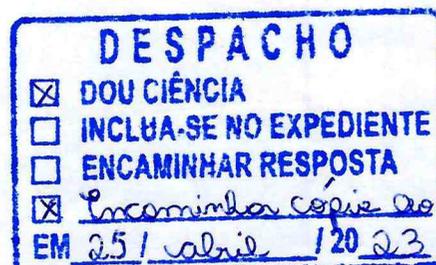
II – O órgão responsável por este monitoramento é a Polícia Militar; e

III – A retomada não pode ser feita apenas por uma decisão unilateral. É fundamental o envolvimento do Conselho Municipal de Trânsito para um estudo de viabilidade. Ressalto que o não funcionamento é devido questões de segurança pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo



Edimilton Andrade
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLADO OFICIAL 14:47 2023 15:46 00180 1/2